

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 12

Terça - feira, 17 de Janeiro de 1995

## SUMÁRIO

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

## Resolução n.º 23/95

Aprova a minuta do contrato adicional da empreitada da circular à cidade do Funchal - Cota 200 - primeira fase - obras de arte especiais.

## Resolução n.º 24/95

Aprova a minuta da escritura de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno localizada na Praia Formosa.

## Resolução n.º 25/95

Aprova a minuta da escritura de transacção a que se refere a Resolução n.º 1163/94, de 30 de Novembro.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

## Resolução n.º. 23/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Janeiro de 1995, resolveu aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada da circular à Cidade do Funchal - Cota 200 - primeira fase - obras de arte especiais, em que é adjudicatário o consórcio denominado "TÂMEGA/SOMAGUE", constituído pelas sociedades "Construtora do Tâmega, SA" e "Somague-Sociedade de Construções, SA", e delegar os poderes de

representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

## Resolução n.º. 24/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Janeiro de 1995, resolveu aprovar a minuta da escritura de concessão do uso privativo de uma parcela de terreno localizada na Praia Formosa, concelho do Funchal, e delegar no Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa os poderes para, em representação da Região, outorgar e assinar a mencionada escritura.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

## Resolução n.º. 25/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Janeiro de 1995, resolveu aprovar a minuta da escritura de transacção a que alude a Resolução n.º. 1163/94, de 30 de Novembro e delegar no Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa os poderes para, em representação da Região, outorgar e assinar a mencionada escritura.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano)</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td></td> <td>2 640\$00</td> <td></td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 380/94 de 21 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano)	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00	Cada Série		2 640\$00		1 320\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano)	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00								
Cada Série		2 640\$00		1 320\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"